

CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/IGAM/2016

ATO CONVOCATÓRIO Nº 002 /2022.

“CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO E PROJETO DE CONSERVAÇÃO E PRODUÇÃO DE ÁGUA NA MICROBACIA DO RIBEIRÃO DO SAPÉ, MÉDIO RIO PARÁ, MUNICÍPIO DE CARMO DO CAJURU - MG”

ATA DE REUNIÃO

Às 10h00min do dia 10 de maio de 2022, reuniram-se os funcionários da Agência Peixe Vivo designados pela Diretora Geral, para compor a Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo: presidente Sr. Ilson Diniz Gomes e os membros, Sr. Leonardo José Silva Nunes e Sr. Peterson Logullo Ribeiro, amparados na Lei Estadual nº 13.199/1999, Decreto Estadual nº 47.633/2019, e Portaria 60/2019 e Contrato de Gestão nº 001/IGAM/2016, para procederem à abertura dos envelopes referentes ao Ato Convocatório supramencionado. Foram recebidos envelopes de **03 (TRÊS)** concorrentes nominadas a seguir:

Nº	NOME	CNPJ	DATA	HORAS/MIN	CIDADE	ESTADO
1	HIDROBR CONSULTORIA LTDA.	19.368.145/0001-78	09/05/2022	14:55	BELO HORIZONTE	MG
2	AGUA E SOLO ESTUDOS E PROJETOS LTDA.	02.563.488/0001-49	10/05/2022	8:31	PORTO ALEGRE	RS
3	CONSOMINAS ENGENHARIA LTDA	07.080.673/0001-48	10/05/2022	8:54	BELO HORIZONTE	MG

Ao início da sessão pública foi assinada a lista de Presenças e realizado o credenciamento da representante da empresa nominada ao final desta Ata. Ato contínuo a Comissão e a representante presente rubricaram os Envelopes (nº 1- Documentação de Habilitação; nº 2- Proposta Técnica e nº 03- Proposta de Preço), procedendo-se, em seguida, à abertura do Envelope “1” contendo a Documentação de Habilitação das proponentes a seguir destacadas. Os envelopes contendo as Proposta Técnica nº 2 e Propostas de Preço nº 03 foram mantidos fechados e rubricados em seu lacre, até o início da segunda fase. A seguir é apresentada a planilha de habilitação e sua análise:



DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO 7 – HABILITAÇÃO	1	2	3
	HIDROBR	AGUA E SOLO	CONSOMINAS
	67 FLS.	86 FLS	55 FLS
ANEXO III - DECLARAÇÃO CAFIMP E CADIM	A	A	A
ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO	A	A	A
ANEXO V – DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS	A	A	A
ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO MENOR	A	A	A
ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE	A	A	A
7.4.1 - Declaração "Proteção ao menor"	A	A	A
7.5 - Habilitação jurídica			
7.5.1 - O concorrente deve demonstrar sua habilitação jurídica:			
a) cópia autenticada cédula de identidade do responsável legal do concorrente;	A	A	A
b) registro comercial, no caso de empresa individual, ou; requerimento de empresário individual (REMP), no caso de empresário individual, ou,	A	A	A
c) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;	A	A	A
7.5.2 - Os documentos mencionados no subitem anterior deverão acompanhar todas as alterações ou da consolidação respectiva.	A	A	A
7.5.3 - O estatuto ou contrato social em vigor deve ser de natureza pertinente e compatível com o objeto deste Ato Convocatório, sob pena de inabilitação da empresa.	A	A	A
7.6 - Qualificação econômico-financeira			
7.6.1 - A qualificação econômico-financeira consiste em:			
a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta. a.1 - O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis deverão ser apresentados da seguinte forma: I. Balanço Patrimonial (BP) e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) em meio impresso; II. Prova de registro na Junta Comercial devidamente homologado ou, em Cartório, ou ainda, se for o caso, no SPED - Sistema Público de Escrituração Digital com o devido comprovante de envio. III. A Concorrente também deverá anexar os Termos de Abertura e Encerramento, sob pena de inabilitação.	A	NA em desacordo com o item 7.6.1 - a Balanço 2020	A
b) certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.	A	A	A
7.7 - Regularidade fiscal			
7.7.1 – A regularidade fiscal consiste em:			
a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ	A	A	A
b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao Domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto;	A	A	A
c.1) Prova de regularidade junto à Receita Federal	A	A	A
c.2) Estadual	A	A	A
c.3) Municipal	A	A	A
d) Prova de regularidade relativa à Previdência Social INSS	A	A	A
e) Prova de regularidade relativa à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional	A	A	A
f) Prova relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	A	A	A
g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (a certidão deverá ser nacional, com validade de 180 dias e deverá constar a situação da pessoa jurídica pesquisada em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais).	A	A	A
7.8 - Qualificação técnica			
7.8.1 A qualificação técnica consiste em:			
a) comprovar registro ou inscrição na entidade profissional competente, se houver;	A	A	A
b) apresentar declaração de disponibilidade de instalações, equipamentos, material e pessoal técnico, adequados para a realização do objeto da seleção, assinada pelo representante legal, da empresa, conforme (Anexo IV).	A	A	A
*NA = Não Apresentou de acordo com o Ato Convocatório			
*A = Apresentou de acordo com o Ato Convocatório			

A Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo apresenta a planilha contendo a avaliação da Habilitação das concorrentes a seguir nominadas:

ATO CONVOCATÓRIO Nº 002/2022			
Nº	CONCORRENTES	CNPJ	CONCORRENTES HABILITADAS
1	HIDROBR CONSULTORIA LTDA.	19.368.145/0001-78	HABILITADA
2	AGUA E SOLO ESTUDOS E PROJETOS LTDA.	02.563.488/001-49	NÃO HABILITADA
3	CONSOMINAS ENGENHARIA LTDA	07.080.673/0001-48	HABILITADA

Anunciado o resultado da habilitação e de acordo com item 6.2.3, a Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo não irá iniciar a segunda fase e verificar a intenção de recorrer das proponentes e iniciar a 2ª fase, após exauridos os prazos recursais. Nesse contexto, ficam todos os concorrentes intimados a apresentar recursos no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando os demais concorrentes, desde logo intimados em igual número de dias a apresentar contrarrazões. Os envelopes nº 02 – Proposta Técnica e envelopes nº 03 - “Propostas de Preço” permanecerão devidamente fechados e rubricados em seu lacre, sob a guarda e responsabilidade da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que foi assinada pela Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo que será posteriormente publicada nos sites da Agência Peixe Vivo e CBH Rio Pará. A Sessão Pública finalizou às **11h30min**.

Belo Horizonte, 10 de maio de 2022.

1152
Ilson Diniz Gomes

Presidente da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo

Peterson

Peterson Logullo Ribeiro

Leonardo

Leonardo José Silva Nunes

Membros da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo

Thaís Ferreira Bonfim

Thaís Ferreira Bonfim (CREDENCIADA)

Consominas Engenharia Ltda. CNPJ 07.080.673/0001-48